



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023

Concede a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Excelentíssimo Sr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Excelentíssimo Sr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 21 de Março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Eriberto Rafael.
Proposição eletrônica P1161508053/27032. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

Nascido em Recife no dia 14 de dezembro de 1960, o Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto é Bacharel, Mestre e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco (FDR/UFPE). Em 2019, foi alçado a Doutor *Honoris Causa* em Direito pelo Centro Universitário Faculdade Osman Lins, entidade da cidade de Vitória de Santo Antão.

Foi Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca do Recife durante mais de 12 anos e, ainda, atuou nas comarcas de Sirinhaém, Cupira, Panelas, Lagoa dos Gatos, Catende, Pesqueira, Arcoverde, Venturosa, Pedra e Poção. O Magistrado iniciou seu exercício no cargo de Juiz Substituto em janeiro de 1989.

Entre as funções que exerceu em sua carreira no Tribunal de Justiça de Pernambuco, foi Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça de 1993 a 1996; Juiz Assessor Especial da Presidência em 2004 e 2005; Diretor do Centro de Estudos Judiciários em 2008 e 2009; e Presidente do Comitê de Sistemas Informatizados (Cogesi) no ano de 2010. No Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, exerceu o cargo de Vice-Presidente em 2010 e de Presidente no biênio 2011/2013.

Ainda na Justiça Estadual, ele ocupou as funções de Supervisor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (Esmape) nos anos de 2002 e 2003; de Diretor Geral da Escola Judicial (Esmape/TJPE) em 2014 e 2015; de Membro do Conselho Superior da Magistratura nos biênios 2016/2017 e 2018/2019; e de Integrante do Conselho da Medalha do TJPE no período entre 2018 e 2019.

Além disso, o Homenageado tem diversos artigos jurídicos publicados, além de inúmeros prêmios e comendas durante sua carreira, como por exemplo: Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Classe Ouro (2005); Medalha do Mérito Judiciário Joaquim Nunes Machado, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Classe Ouro (2005); Medalha Governador Eduardo Campos, da Defensoria Pública de Pernambuco (2016); Medalha do Superior Tribunal Militar (2017); Magistrado Instrutor no Gabinete do Ministro Humberto Martins, na Vice-Presidência do Superior Tribunal de Justiça (2017 a 2018); Medalha do Mérito Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

do Distrito Federal (2018); e o Título de Cidadão Gravataense, do Município de Gravatá/PE (2019).

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 21 de Março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Eriberto Rafael.
Proposição eletrônica P1161508053/27032. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PDL **Autor da proposição:** Eriberto Rafael

Ementa: *Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Excelentíssimo Sr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.*

Data de Entrada: 21/03/2023 **Data de Saída:** 22/03/2023 **Nº de Ordem:** 27032/2023

Admissibilidade da Proposição

Admitida ☒

Não Admitida ☐

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim ☐

Não ☒

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim ☒

Não ☐

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim ☒

Não ☐

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim ☒

Não ☐

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim ☒

Não ☐

5. Contém justificativa?

Sim ☒

Não ☐

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim ☒

Não ☐

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim ☒

Não ☐

Não se aplica ☐

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Eriberto Rafael.
Proposição eletrônica P1161508053/27032. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

- c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim ☐

Não ☐

Não se aplica ☒

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim ☐

Não ☒

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim ☐

Não ☒

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim ☐

Não ☒

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim ☒

Não ☐

